

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo
“Antônio Januário Neto” ao Sr. **Rivaldo
Ramos da Costa Medeiros**, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e
regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo Antônio Januário
Neto ao *Senhor Rivaldo Ramos da Costa Medeiros*, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à comunidade parelhense e à sociedade norte-rio-
grandense.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

A presente proposição tem como finalidade prestar justa e merecida
homenagem ao Senhor Rivaldo Ramos da Costa Medeiros, que ao longo de
sua vida vem dedicando esforços significativos em prol da segurança pública e
da coletividade.

Natural de São José do Sabugi/PB, Rivaldo construiu uma trajetória
marcada pela seriedade, compromisso e retidão. Filho de Maria Augusta da
Costa Medeiros e Pedro Calixto de Medeiros, casado com Sheyla Katianne
Medeiros de Azevedo Ramos e pai de duas filhas, sempre demonstrou
responsabilidade não apenas no âmbito familiar, mas sobretudo no serviço
público que exerce com honradez.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte no ano
de 2000, onde soma 25 anos de dedicação à corporação, com ficha funcional

ilibada e comportamento exemplar. Em sua trajetória profissional, prestou 9 anos de relevantes serviços na cidade de Parelhas, dos quais 3 anos estiveram vinculados à Polícia Civil e 6 anos ao serviço ostensivo, sendo reconhecido por sua seriedade, ética e zelo no exercício das suas funções.

Além de sua dedicação profissional, Rivaldo possui laços familiares e afetivos com o município, já que sua avó é natural de Parelhas, oriunda do povoado Cobra, fortalecendo assim sua identificação e vínculo com esta terra.

Diante de sua conduta exemplar como servidor público, da sua contribuição para a segurança e bem-estar da sociedade parelhense, bem como de seus laços familiares e afetivos com o município, é inegável a importância de reconhecermos seu mérito por meio da concessão da referida honraria.

Portanto, esta homenagem traduz não apenas o reconhecimento de seus serviços prestados, mas também a gratidão da comunidade de Parelhas a um cidadão que, mesmo não sendo natural deste município, soube cativar, servir e deixar sua marca de compromisso e respeito em nossa sociedade.

Câmara Municipal de Parelhas, 11 de setembro de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB